



INDICAÇÃO

Nº 741/2024

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões 29 / 08 / 24

Vitor Naressi Netto

Presidente

Considerando a existência de Leis Estaduais, Municipais e Federais que atualmente regem e amparam todos os portadores do Transtorno do Espectro Autista (TEA);

Considerando que o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, assegura, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos fundamentais das crianças referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária;

Considerando que o autismo é um transtorno do desenvolvimento infantil que afeta principalmente a comunicação e a interação social;

Considerando que o objetivo da presente indicação é fomentar ações para o desenvolvimento e bem-estar social das pessoas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista – TEA;

Considerando que a existência de um Centro Especializado em Autismo realizaria um atendimento personalizado e humanizado, atendimento este que contaria com avaliação das crianças e adolescentes autistas, seguido do diagnóstico unificado e o tratamento com uma equipe multiprofissional composta por psicólogos, pedagogos, assistentes sociais, neurologistas, nutricionistas, educador físico, terapeuta ocupacional e fisioterapeutas.

Considerando que o Centro Especializado em Atendimento ao Autismo, além das atividades voltadas aos autistas, trabalha com cuidados voltados às famílias; buscando capacitar os profissionais da área e propaga informações sobre o TEA para a sociedade em geral;

Considerando que modelos de Centro Especializado em Autismo é realidade em alguns municípios e já se tornou a necessidade de todos, a exemplo o município de Leme/SP que em agosto/2020 inaugurou em Centro de Referência da Pessoa com Autismo, que funciona plenamente até os dias atuais;

Considerando que se trata de um projeto pioneiro e inovador nesta área voltada ao atendimento das pessoas que têm o Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Diante do exposto, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade da implantação de um Centro de Atendimento Especializado da Pessoa com Autismo e seus familiares, zelando por seus direitos e atendendo a população.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2024.

Mirelle Cristina de Araújo Bueno
Vereadora

cl/